

PORTARIA ARPE Nº 023, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:** Designar **MARÍLIA GUADALUPE DE MENDONÇA GALVÃO PEREIRA**, matrícula nº 349-2, para responder pelo expediente da Coordenadoria Jurídica, no período de 03/05/2022 a 17/05/2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Diretor-Presidente